



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	07
Em:	06/02/2026
Assinatura:	

MENSAGEM Nº767

Sonora-MS, 05 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

CMS	MS
Fis.	
Rub.	

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 617, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para que o Município de Sonora celebre Termo de Fomento e da outras providencias, com o Conselho Comunitário de Segurança da Comarca de Sonora-MS, para repasse financeiro.

A Parceria tem por finalidade primordial a de promover o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, destinado para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas.

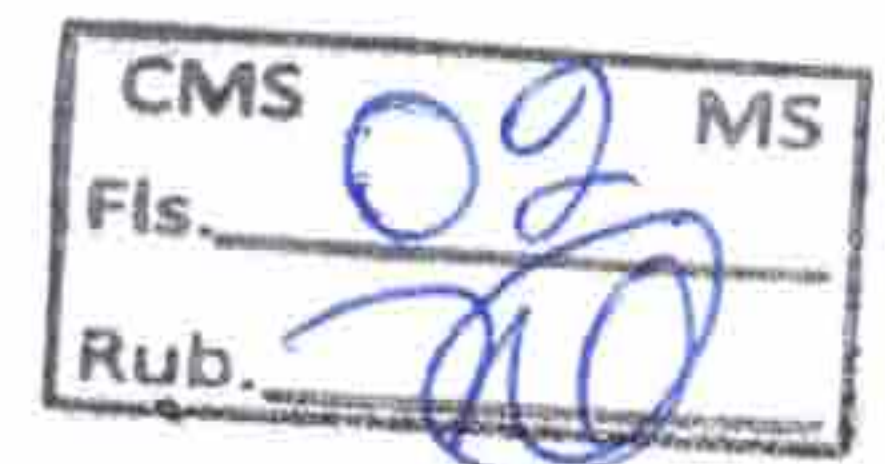
Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

MARIA CLARICE
EWERLING:529319
27104

Assinado de forma digital por
MARIA CLARICE
EWERLING:52931927104
Dados: 2026.02.05 11:45:44
-04'00'

Maria Clarice Ewerling
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI N°617

Sonora-MS, 05 de fevereiro de 2026.

“Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de fomento e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a celebrar Termo de Fomento mediante transferência de recurso para despesas e correntes, com a finalidade de promover o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, inscrito no CNPJ 09.389.831/0001-71, localizado à Rua 03 de junho, nº 90, Centro, nesta cidade, no valor total de R\$ 149.880,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), parcelado até 31.12.2026, cujas cláusulas constarão no instrumento a ser celebrado.

Parágrafo único – O Termo previsto poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento.

Art. 3º - As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARICE
EWERLING:52931927104
7104

Assinado de forma digital por
MARIA CLARICE
EWERLING:52931927104
Dados: 2026.02.05 11:46:05
-04'00'

Maria Clarice Ewerling
Prefeita